



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2013/GAB/SEMFAZ

Altera o Termo de Vistoria Fiscal, formulário I do anexo II da Instrução Normativa nº 012/2012/GAB/SEMFAZ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas conforme a Lei Complementar nº 330 de 02 de Janeiro de 2009, particularmente as que lhe confere o disposto no Decreto nº. 12.853, de 03 de dezembro de 2012, art. 4º, X e XIII;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do formulário “Termo de Vistoria Fiscal”, constante no Anexo II da Instrução Normativa nº 012/2012/GAB/SEMFAZ;

RESOLVE:

Art. 1º O formulário I contido no anexo II da Instrução Normativa nº 012/2012/GAB/SEMFAZ, passa a vigorar com o modelo anexo a presente instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Hagge Siqueira
Secretário municipal de Fazenda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – P M P V
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – S E M F A Z

ANEXO ÚNICO

MODELO DE FORMULÁRIO

1 – TERMO DE VISTORIA FISCAL